



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Nordeste - Núcleo de Apoio Regional de Divisa Alegre

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0015802/2026-

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Licenciamento: Cadastro	LAS	2100.01.001580/2026-46	URFBio Nordeste/NAR Divisa Alegre
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Mineração Morro Redondo Ltda		CPF/CNPJ: 86.625.621/0001-86	
Endereço: Fazenda Morro Redondo		Bairro: Zona Rural	
Município: Coronel Murta	UF: MG		CEP: 39.635-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Agropecuária Lagoa da Serra LTDA.-ME		CPF/CNPJ: 03.513.752/0001-44	
Endereço: Fazenda Lagoa da Serra		Bairro: Zona Rural	
Município: Coronel Murta	UF:MG		CEP: 39.635-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			

Denominação: Fazenda Tapera Morro Redondo - Lagoa de Barro" e "Fazenda Capoeirinha - Morro Redondo"		Área Total (ha): 118,7827	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 32.914 / 32.915 Livro: 2-RG Folha: ** Comarca: ARAÇUAÍ/MG		Município/UF: Coronel Murta	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3119500-F26A.CEAA.9E27.4BFE.9DC8.9CC7.C343.9C80			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		2,2067 32,0	hectares indivíduos
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	
Mineração	lavra subterrânea pegmatitos e gema	1,2067	
	pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais, gemas e minerais não metálicos	1,0	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber
Mata Atlântica	2,2067	Área consolidada(pastagem)	não se aplica
-	-		-----
Total:	2,2067		Total:
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de essência Nativa	-----	0,5168	m³
Madeira de essência nativa	-----	1,3343	m³
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA			
Roger Spósito das Virgens - MASP: 1147734-6			
Data da Vistoria: 06/07/2026			

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/07/2026

Validade: Conforme LAS/Cadastro

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO - DOCUMENTO SEI 138676796 E VALIDAÇÃO DE ÁREAS DOCUMENTO SEI 145582495.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	24K	792.344	8.155.759

12. OBSERVAÇÃO

Caso os indivíduos arbóreos estejam abrigando ninhos, a supressão deverá ocorrer apenas após o abandono dos abrigos por parte das aves.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira**, Supervisor(a), em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145576658** e o código CRC **1D527BBE**.